

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP
CNPJ 13.093.483/0001-68 NIRE 41600089065



BRUNO HENRIQUE RODRIGUES, brasileiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 21/06/1984, solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba-PR, sito na Rua João Bonaf, nº 430, Novo Mundo, CEP 81.050-170, portador da Cédula de Identidade/R.G. nº 8.973.178-0 SESP/PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 048.568.979-00.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob a denominação de **LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP**, com sede e foro em Curitiba-PR, sito na Rua Joana Souza Gusso, nº 167, Boa Vista, CEP 82.560-050, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 13.093.483/0001-68, com registro de Empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41106945495 em sessão realizada em 21/12/2010; registro de transformação em Sociedade Empresária Limitada arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207004211 em sessão realizada em 03/03/2011; e registro de transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600089065 em sessão realizada em 06/11/2013, resolve alterar seu Ato Constitutivo e Alterações Posteriores conforme cláusulas descritas a seguir:

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da EIRELI para Pinhais-PR, sito na Rua Terra Boa, nº 677, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-223.

Cláusula Segunda: O ramo de atividades da EIRELI passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE COLCHÕES; E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS; PEÇAS E COMPONENTES ELETROELETRÔNICO-MECÂNICOS; SOFTWARES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA; MATERIAIS PARA DRAMATIZAÇÃO E LIVROS; MOBILIÁRIO ESCOLAR; ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; BRINQUEDOS EM GERAL, JOGOS E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, RECREATIVOS E MODELOS ANATÔMICOS; JOGOS DE ESTIMULAÇÃO EM ESPUMA E BAGUM, GLOBOS TERRESTRES, MAPAS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E ANATÔMICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ROUPAS (CAMA / MESA E BANHO); ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; UNIFORMES ESCOLARES, FARDAMENTOS MILITARES E EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL); BOLSAS, MALAS, MOCHILAS E PASTAS; CALÇADOS; EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO, VÍDEO E SOM, PULVERIZADORES, TERMONEBULIZADORES, E EQUIPAMENTOS DE UBV (ULTRA BAIXO VOLUME); E FABRICAÇÃO DE JOGOS E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, RECREATIVOS E DE ESTIMULAÇÃO EM ESPUMA E BAGUM; BOLSAS E MOCHILAS.

Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 08:42 SOB Nº 20176432280.
PROTOCOLO: 176432280 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704164504. NIRE: 41600089065.

LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

*Comprova autenticidade
20/10/17*

Rejane de F. S. Teixeira

Assessora Jurídica

AJUR / SEMEC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP
CNPJ 13.093.483/0001-68 NIRE 41600089065



Cláusula Terceira: À vista da modificação ora ajustada, consolida o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP
CNPJ 13.093.483/0001-68 NIRE 41600089065

BRUNO HENRIQUE RODRIGUES, brasileiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 21/06/1984, solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba-PR, sito na Rua João Bonaf, nº 430, Novo Mundo, CEP 81.050-170, portador da Cédula de Identidade/R.G. nº 8.973.178-0 SESP/PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 048.568.979-00.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob a denominação de **LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP**, com sede e foro em Pinhais-PR, sito na Rua Terra Boa, nº 677, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-223, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 13.093.483/0001-68, com registro de Empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41106945495 em sessão realizada em 21/12/2010; registro de transformação em Sociedade Empresária Limitada arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207004211 em sessão realizada em 03/03/2011; e registro de transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600089065 em sessão realizada em 06/11/2013, consolida o Ato Constitutivo, conforme cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico da empresa é: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob a denominação de **LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP**, com sede e foro em Pinhais-PR, sito na Rua Terra Boa, nº 677, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-223, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 13.093.483/0001-68.

Parágrafo Único: A EIRELI utiliza o nome fantasia de "MASTER BRINK" para desempenho de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades deu-se em 21/12/2010.

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 08:42 SOB Nº 20176432280.
PROTOCOLO: 176432280 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704164504. NIRE: 41600089065.
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

*Carteira autenticada
Em 20/09/19*
Rejane da F. Teixeira
Assessora Jurídica
AJUR/SEMEC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP
CNPJ 13.093.483/0001-68 NIRE 41600089065



CLÁUSULA TERCEIRA: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará um administrador quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem por objeto social exclusivo o exercício das seguintes atividades: COMÉRCIO ATACADISTA DE COLCHÕES; E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS; PEÇAS E COMPONENTES ELETROELETRÔNICO-MECÂNICOS; SOFTWARES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA; MATERIAIS PARA DRAMATIZAÇÃO E LIVROS; MOBILIÁRIO ESCOLAR; ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; BRINQUEDOS EM GERAL, JOGOS E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, RECREATIVOS E MODELOS ANATÔMICOS; JOGOS DE ESTIMULAÇÃO EM ESPUMA E BAGUM, GLOBOS TERRESTRES, MAPAS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E ANATÔMICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ROUPAS (CAMA / MESA E BANHO); ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; UNIFORMES ESCOLARES, FARDAMENTOS MILITARES E EPIs (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL); BOLSAS, MALAS, MOCHILAS E PASTAS; CALÇADOS; EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO, VÍDEO E SOM, PULVERIZADORES, TERMONEBULIZADORES, E EQUIPAMENTOS DE UBV (ULTRA BAIXO VOLUME); E FABRICAÇÃO DE JOGOS E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, RECREATIVOS E DE ESTIMULAÇÃO EM ESPUMA E BAGUM; BOLSAS E MOCHILAS.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 08:42 SOB Nº 20176432280.
PROTOCOLO: 176432280 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704164504. NIRE: 41600089065.

LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Com a autenticação em 10/10/17
Rejane da S. Teixeira
Assessora Jurídica
AJUR / SEMEC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP
CNPJ 13.093.483/0001-68 NIRE 41600089065



CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas pertencentes ao titular e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, e intransferibilidade, sob qualquer forma, pretexto ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas para terceiros em operação realizada em conjunto com o titular e de acordo com as regras e condições previstas neste instrumento, obedecidas as formalidades legais.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI cabe ao titular **BRUNO HENRIQUE RODRIGUES**, a quem, dentre outras atribuições, representa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente a EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo nº: 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado, com a apresentação do Balanço Patrimonial e Resultado Econômico do ano fiscal.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará um administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular autoriza a distribuição antecipada de lucros do exercício, com base em levantamento de Balancete ou Balanço Intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo nº 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 4 de 6.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 08:42 SOB Nº 20176432280.
PROTOCOLO: 176432280 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704164504. NIRE: 41600089065.

LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Carne autenticada
Em 30/09/17
Rejane da F. S. Teixeira
Assessora Jurídica
AJUR/SEMEC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP
CNPJ 13.093.483/0001-68 NIRE 41600089065



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara, para os fins do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, que:

A) A EIRELI se enquadra na situação de *Empresa de Pequeno Porte*;

B) O valor da receita bruta anual da EIRELI, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto no § 4º, do mesmo artigo;

C) A EIRELI não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º, § 4º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Faculta-se ao titular da EIRELI fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Foi eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular data, lavra e assina o presente instrumento, em 01 (uma) ÚNICA via, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 08:42 SOB Nº 20176432280.
PROTOCOLO: 176432280 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704164504. NIRE: 41600089065.
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten note: Certifique autenticidade Em 10/09/17

Rejane da S. Teixeira
ASSESSORA JURÍDICA
AJUR / SEMEC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP
CNPJ 13.093.483/0001-68 NIRE 41600089065



Pinhais -PR, 09 de outubro de 2017.

Bruno H. Rodrigues
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

[Signature]
EDSON CARLOS SCREMIN
RG 3.192.475-3 SESP/PR

[Signature]
EDILSON JOSÉ SCREMIN
RG 3.948.704-7 SESP/PR

Elaborado por: EDINEI CESAR SCREMIN
ADVOGADO OAB/PR 32.533

Página 6 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 08:42 SOB Nº 20176432280.
PROTOCOLO: 176432280 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704164504. NIRE: 41600089065.
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Compre autenticidade em 20/09/17

[Signature]
Rejane da S. Teixeira
Assessoria Jurídica
AJUR / SEMEC